



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE LEI Nº 1.270 /2021

“Dispõe sobre a denominação do Aterro sanitário Municipal localizado na **Rodovia Ricardo Daltroso MT – 486**, sentido saída para Paranatinga/MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º – O Aterro Sanitário Municipal localizado na **Rodovia Ricardo Daltroso MT – 486**, sentido Paranatinga MT, passa ser denominado.“Aterro Sanitário **Mario Bernardo de Souza**”.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões de Primavera do Leste
Em 16 de Novembro de 2021.


Wellis Marcos Rosa Campos
VEREADOR – (PV)

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 012622
Em 18 / 11 / 21
Emila 17:59
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Mario Bernado de Souza veio para Primavera do leste com sua família no ano 1999, com esperança de construir um futuro melhor para seus filhos e aqui deixa um legado de comprometimento e trabalho pelo nosso município trabalho esse que e de suma importância para o desenvolvimento e organização para toda sociedade. Após sua esposa passar no concurso do fórum, o polo de Primavera do Leste, no qual fora aprovada onde é servidora até a presente data. Mario tinha visão no futuro e sabia do grande potencial que já era Primavera do Leste no ano de 1999, com isso cresceu ainda mais à vontade de mudar para a cidade, se sentia encantado ao ouvir falar do município. Contudo aquele sonho fora realizado e se mudara para Primavera do Leste, seu saudoso Mario tinha o sonho de passar no concurso em Primavera do Leste.

Mário Bernardo de Souza, era pedreiro e trabalhava incansavelmente nas construções desta cidade, até quando teve a oportunidade de passar no concurso municipal, atuando como lixeiro na secretaria de obras, serviço que fazia com muito amor neste tempo exercia o trabalho de pedreiro, fez o concurso no ano de 2008 para lixeiro(gari) no qual fora aprovada no certame. Mario era muito querido por seus colegas servidores. Sempre de bom humor fez amizades, trabalhava na coleta municipal, no contra turno era pedreiro e também reciclava matéria prima, pensava no meio ambiente no futuro das gerações que ainda estava por vir, acreditava que com trabalho e dedicação, alcançaria seus objetivos contribuiria com o crescimento município

Mario Bernardo era apaixonado por Primavera do Leste por seu povo e seu trabalho como coletador sempre esteve voltado para o crescimento econômico e social da população, fazia a limpeza do municipal com muita honra e orgulho sempre pensando na coletividade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Apreciar e votar, tem a honra de submeter à elevada apreciação desta casa de leis o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma do aterro sanitário município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

BIOGRAFIA

Mario Bernardo de Souza, nascido em 28 de Novembro de 1962, filho de Maria Rosa de Souza e Jobilino Bernardo de Souza, nascido na cidade de Tesouro-MT, casou-se com Luzineth Ferreira de Souza, teve dois filhos Jaqueline e Maurício, moraram na cidade de Guiratinga por 10 anos, mudara-se para Primavera do Leste no ano 1.999. Pai amado e dedicado a sua família gostava de fazer os gostos de seus filhos e adorava seus netos Lígia e Mateus que nascera poucos meses antes de sua morte, após um acidente de moto no qual ia em visita aos seus familiares no distrito de Batovi no município de Tesouro.

Mario foi socorrido e passou por tratamento neste município, que ele tanto amou e contribuiu, e foi bem tratado, mas não resistiu.

Mario Bernardo tem história de serviços prestados à nossa cidade, dedicando sua vida em prol da construção de um sonho chamado Primavera do Leste. Esta homenagem é também pelo reconhecimento de tamanha dedicação, destreza e compromisso com a sociedade

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, como chefe de família, cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.